|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | 1745658/2023 |
| INTERESSADO | Plenário do CAU/RS |
| ASSUNTO | Indicação de representante do CAU/RS – Caxias do Sul |
| DELIBERAÇÃO PLENÁRIA *AD REFERENDUM* Nº 008/2023 | |

Homologa, Ad Referendum do Plenário, indicação de representantes do CAU/RS.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III, da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e os artigos 56, 151, inciso XLV, e 152 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e;

Considerando a Portaria Normativa nº 008/2021, que regulamenta a indicação de Representante do CAU/RS junto a órgãos ou entidades públicas ou privadas;

Considerando que o município de Caxias do Sul aderiu ao Sistema Estadual do Selo de Acessibilidade da Fundação de Articulação de Políticas Públicas para Pessoas com Deficiência e Pessoas com Altas Habilidades do Rio Grande do Sul (FADERS);

Considerando que a partir da adesão, criou-se o Grupo de Trabalho (GT) para organizar as ações do sistema no município;

Considerando a solicitação de indicação de representantes para compor o Grupo de Trabalho Selo de Acessibilidade de Caxias do Sul nos termos do Regimento Interno – Certificação do Selo de Acessibilidade;

**RESOLVE, *AD REFERENDUM*;**

* 1. Indicar representantes do CAU/RS conforme abaixo:

**GT - Grupo de Trabalho Selo de Acessibilidade de Caxias do Sul:**

Titular: CARLOS EDUARDO MESQUITA PEDONE - CAU nº A7990-1.

* 1. Encaminhar esta deliberaçãoao Plenário do CAU/RS para homologação.
  2. Esta deliberação entra em vigor na data de sua assinatura.

Porto Alegre, 20 de abril de 2023.

**TIAGO HOLZMANN DA SILVA**

Presidente do CAU/RS